

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL - TTM
005/2022 ESTABELECIDO ENTRE O INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-
EMATER E A AGRIVI.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, com sede à Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, CEP 80035-270 inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente **IDR-Paraná**, representado neste ato por sua Diretora de Pesquisa e Inovação, **VANIA MODA CIRINO**, brasileira, engenheira agrônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 6.415.904-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 850.548.448-72, com endereço profissional situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 10.601, de 09 de janeiro de 2020, com poderes delegados para a formalização do presente contrato por meio da Portaria nº 004/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.622, de 07, de fevereiro de 2020 e a **AGRIVI COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA - AGRIVI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.699/0001-55, situada na Avenida Rio Grande nº 4005, Passo Fundo - RS, CEP 99.042-000, neste ato representada por seu Diretor **CARLOS ALBERTO SCHLEDER VIEBRANTZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7062905414, inscrito no CPF sob o nº 980.450.240-20, residente à Rua Thieli Borges Dias, nº 208, Bairro Menino Deus, CEP 99.036-688, no município de Passo Fundo - RS, doravante denominada **AGRIVI**, resolvem celebrar o presente Termo de Transferência de Material e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. O presente Termo objetiva estabelecer as condições básicas para a remessa pelo **IDR-Paraná** à **AGRIVI** da cultivar de nabo **IPR 210**, para fim específico de avaliação experimental de adaptabilidade, conforme quantidades definidas no Anexo I.

1.1. O **IDR-Paraná** poderá usar, dispor e transferir livremente as cultivares objeto deste Termo, não havendo nenhum tipo de exclusividade, vínculo, direitos ou obrigações entre as partes, além do estabelecido neste instrumento.

2. Ficam designados como responsáveis técnicos para acompanhamento do presente Termo de Transferência de Material (TTM):

2.1. Pelo **IDR-Paraná**

Nome: Renan Carvalhal

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, Londrina-PR

Telefone: (43) 3376- 2260

E-mail: rcarvalhal@idr.pr.gov.br

(Responsável pelo acompanhamento do desempenho agrônomo dos materiais)

2.2. Pela **AGRIVI**

Nome: Alexandre Avila

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Avenida Rio Grande, nº 4005 - Passo Fundo – RS

Telefone: (54) 3312-0025

E-mail: genetica2@grupokaizer.com.br

(Responsável pelo acompanhamento e fornecimento das informações sobre o desempenho agronômico dos materiais)

3. Para os fins deste Termo, a **AGRIVI** se compromete:

- I. retirar e transportar adequadamente os materiais que são objetos do presente Termo em local e data definidas em conjunto com o **IDR-Paraná**;
- II. conduzir a avaliação conforme práticas de manejo adequadas à cultura ou a partir das orientações fornecidas pelo responsável técnico do **IDR-Paraná**;
- III. informar o local de semeadura e respectiva área, bem como permitir acesso irrestrito aos técnicos do **IDR-Paraná** onde as cultivares estiverem implantadas;
- IV. fornecer informações sobre o desempenho agronômico e unidades demonstrativas das cultivares, quando solicitado previamente pelo responsável técnico do **IDR-Paraná**;
- V. não reivindicar, em nome próprio, qualquer forma de propriedade intelectual sobre o todo ou parte dos materiais transferidos por força deste TTM;
- VI. não comercializar o resultado da colheita como material reprodutivo;
- VII. efetuar o descarte adequado do material ou utilizá-lo como produto final da colheita;
- VIII. citar o **IDR-Paraná** e indicar o nome da cultivar **IPR 210** em todas as divulgações referentes ao material cedido por meio deste TTM;
- IX. não repassar a terceiros os materiais transferidos por este Termo sem autorização formal do **IDR-Paraná**.

4. O **IDR-Paraná**, por meio do responsável técnico, acompanhará em conjunto com a **AGRIVI** a avaliação das cultivares e implantação das unidades demonstrativas.

5. O presente Termo terá vigência pelo prazo de 03 anos, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.

6. E, por estarem assim acordadas as partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Londrina, data da assinatura.

VANIA MODA CIRINO

Diretora de Pesquisa e Inovação
IDR-Paraná

CARLOS ALBERTO SCHLEDER VIEBRANTZ

Diretor
**AGRIVI COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO
DE CEREAIS - AGRIVI**

Testemunhas:

Nome: Renan Carvalhal

CPF: 058.405.049-63

Nome: Anderson de Toledo

CPF: 038.727.289-54

ANEXO I

LISTA DO MATERIAL CEDIDO PELO IDR-PARANÁ

Material	Quantidade
IPR 210	1 kg

RESPONSÁVEL PELO RETIRADA DO MATERIAL:

Nome completo: _____

CPF: _____

Empresa: _____

Data de retirada: ____/____/____

Documento: **TTM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderson de Toledo** em 06/10/2022 14:18, **Renan Carvalho** em 10/10/2022 11:59, **Vania Moda Cirino** em 17/10/2022 12:19.

Assinatura Simples realizada por: **Carlos Alberto Schleder Viebrantz** em 04/10/2022 17:04.

Inserido ao protocolo **19.561.882-8** por: **Paula Daniela Munhos** em: 04/10/2022 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
28b08dfc51dfcd9ad5f5056c0d943b75.

Cornélio Procópio, nível DA-2. 353) Nomeia E de Seção – Coordenadoria Administrativa/Manu Procópio, nível FA-3. 354) Nomeia Carlos José à infraestrutura - NTI, Campus Cornélio Procópio mar José Mareli, Secretário - Apoio à Infraestrut Procópio, nível FA-2. 356) Nomeia Rogério da : ção - Almoxarifado, Campus Cornélio Procópio, Bueno Lucas, Secretário – Pós-Graduação, Cam 2. Jacarezinho, 18 de julho de 2022. Integra d publicacoes-oficiais-uemp/link-doc-gabinete/gab

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
736064522

Documento emitido em 24/10/2022 16:05:08.

Diário Oficial Executivo
Nº 11285 | 21/10/2022 | PÁG. 45Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

a Servidora MARILETE POSSATTI, RG nº de Foz do Iguaçu, ocupante do cargo de Agente i Função de Técnico Administrativo, classe 2M, nível 5, por capacitação.

E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Servidora MARIA GORETE BROTTI, RG nº ocupante do cargo de Agente Universitário de Técnico em Assuntos Universitários, classe 1S, nível 14, por capacitação.

114277/2022

UEPG

PORTARIA R. - Nº 2022.703

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. no 2022.470, de 05 de agosto de 2022, alterada pela Portaria R. no 2022.494; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000053239-5,

R E S O L V E:

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. no 2022.470 alterada, na conformidade do Relatório Final emitido pela referida Comissão, que decidiu pelo arquivamento do Processo no 22.000053239-5.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de outubro de 2022.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

114090/2022

UNIOESTE

PORTARIA Nº 3456/2022-GRE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Professor ANDRÉ LUIZ LEME, RG nº 9.310.643-1, RT-40, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Adjunto – nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3458/2022-GRE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Professor RICARDO BRANDT, RG nº 7.175.364-6, RT-40, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Adjunto – nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3459/2022-GRE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Professor MATEUS MARCHESAN PIRES, RG nº 8.480.218-2, RT-40, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Adjunto – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3460/2022-GRE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível a Professora EUGÊNIA APARECIDA CESCONETO, RG nº 3.847.872-9, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3461/2022-GRE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível a Professora CLAUDIA BARBOSA, RG nº 5.044.126-1, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Adjunto – nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3469/2022-GRE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Professor HUGO CHU CHUN WEI, RG nº 9.375.767-0, RT-40, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3470/2022-GRE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Professor WANDERSON DUTRA GRESELE, RG nº 7.922.853-2, RT-40, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Assistente – nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

113571/2022

PORTARIA Nº 3491/2022-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Promover a Professora CAROLINE MACHADO CORTELINI CONCEIÇÃO, RG nº 12.612.806-1, RT-40, lotada no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

PORTARIA Nº 3493/2022-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Professor DIRCEU BAUMGARTNER, RG nº 5.666.602-8, RT-40, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3499/2022-GRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Servidor JOÃO PAULO DA ROCHA, RG nº 9.655.001-4, lotado no Campus de Francisco Beltrão, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Motorista, classe 1M, conforme segue: nível 15 para o nível 16, por capacitação.

114385/2022

Autarquias

IAPAR-EMATER

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 086/2022

Espécie: Contrato 010/AV/2022 de Licenciamento de Cultivares de Aveia; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e o Sergio Roberto Veit; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de aveia desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2025; Assinatura: 17/10/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Nêia e Sergio Roberto Veit.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 087/2022

Espécie: Termo de Transferência de Material – TTM 005/2022; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, e a Agrivi Comércio e Beneficiamento de Cereais LTDA - AGRIVI; Objeto: estabelecer as condições básicas para a transferência da cultivar de nabo IPR 210, para fim específico de avaliação experimental de adaptabilidade; Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2025; Assinatura: 17/10/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Nêia e Carlos Alberto Schleder Viebrantz.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 088/2022

Espécie: Acordo de Cooperação para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nº005/2022; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e a Stine Seed Sementes do Brasil Ltda; Objeto: “Objeto deste Acordo a junção de esforços entre os Partícipes para que possam realizar atividades de Pesquisa & Desenvolvimento em Avaliação Estadual de Cultivares de Milho”; Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023; Assinatura: 17/10/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Nêia e Marcello Eduardo de Thadeu Moraes Rego Reis.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 089/2022

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado 020/2022; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e o José Eulalio Brandão Filho Eireli; Objeto: “produção de sementes de feijão Categoria Genética/Básica das cultivares IPR Sabiá e IPR Urutau, safra 2022/2023; Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2024; Assinatura: 17/10/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Nêia, Carlytton Bezerra Araújo e Jose Eulalio Brandão Filho.

114072/2022

Conselhos

CODESUL

Termo de posse do Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS, Governador do Estado de Santa Catarina, na Presidência do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Carlos Massa Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná e Presidente Pro-Tempore do CODESUL; Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente